



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

ATA Nº 003/2024

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia quatro de março dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador, Clóves André Knob, que iniciou às dezenove horas. Após os cumprimentos, o Presidente convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso, cada um conforme a sua religião. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Adriano Stiehl, Andréia Brinckmann Griebeler, Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Leonardo José Flach, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer e Rodrigo Galdino Schwingel. Em seguida, foram submetidas a apreciação do Plenário as **ATAS**: da Sessão Extraordinária do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três; da Sessão Ordinária do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três; e da Sessão Extraordinária do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sendo que todas elas foram aprovadas, por unanimidade, com nove votos. Na **PAUTA** tivemos: Os Projetos de Lei nº 011, 012, 013 e 014/2024 de iniciativa do Poder Executivo Municipal; e os Projetos de Lei do Legislativo nº 001, 002, 003 e 004/2024, de autoria da Mesa Diretora, sendo estes dispensados de parecer, por força do Art. 122, Parágrafo Único do nosso Regimento Interno. Todas as proposições entraram na **ORDEM DO DIA**. **PROJETO DE LEI nº 011/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, concede revisão geral anual - art. 37, inc. X, da CF - aos vencimentos dos servidores, do Poder Executivo. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 012/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, altera a redação do art. 3º da Lei nº 2.317/2023, que dispõe sobre a concessão de vales-alimentação aos servidores e secretários municipais e dá outras providências. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 013/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, revoga os arts. 65 e 67 e altera o art. 102, da Lei Municipal nº 241/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Poço das Antas e dá outras providências. Aprovado, com oito votos; o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 014/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.788,58, com inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2024, para alocar despesas com restituição de convênio, com recursos do superávit financeiro. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 001/2024**, de iniciativa da Mesa Diretora, concede a Revisão Geral Anual dos subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Poço das Antas. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 002/2024**, de iniciativa da Mesa Diretora, concede a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Poço das Antas. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 003/2024**, de iniciativa da Mesa Diretora, concede a Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Poço das Antas. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 004/2024**, de iniciativa da Mesa Diretora, altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.323/2023, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Poço das Antas. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **ASSUNTOS GERAIS**: o Presidente colocou em votação o calendário das sessões ordinárias para o ano vigente, o qual foi aprovado, por unanimidade, com nove votos. Encerrando a sessão, o presidente em nome da casa agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, para a qual convidou a todos para assistir a transmissão ao vivo. Estiveram presentes na sessão também, ambas as servidoras da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida discutida e considerada de acordo, será assinada pelo presidente e demais vereadores. Poço das Antas, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro.